



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 59.373 de 12 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

DISPENSAR, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 05/10/2020 - 38432 - BRUNO KULESZA, contratado(a) em 21/05/2020
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

002 - Em 28/09/2020 - 38503 - REGIANE JANAINA VACCA, contratado(a) em 21/05/2020
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **59.374 de 12 de** **Novembro** **de 2020**

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Pedido 001/02, Art35, I, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 29/10/2020, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE CORDEIRO DE BRITO**, registro funcional nº 38319, nomeado(a) em 04/02/2020, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** - padrão/nível **DAS / 10** lotado(a) no(a) **SJDC.1 - Secretaria Adjunta**
Nos termos do Art 35, Inciso I da Lei Complementar 01/2002

002 - Em 04/11/2020, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE LUCAS DA SILVA**, registro funcional nº 38398, nomeado(a) em 19/05/2020, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** - padrão/nível **DAS / 10** lotado(a) no(a) **STSV.1 - Secretaria Adjunta**
Nos termos do Art 35, Inciso I da Lei Complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em **12 de** **Novembro** **de 2020**

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

59.375 de 12 de

Novembro

de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

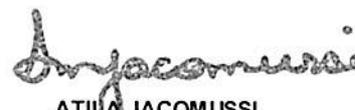
EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSAO

001 - Em 22/10/2020, o(a) servidor(a) SIMONE MARTINS SILVA, registro funcional nº 38096, nomeado(a) em 03/10/2019, para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - padrão/nível DAS / 2 lotado(a) no(a) SDE.6.1 - Núcleo Espaço Empreendedor e Shopping Popular Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 12 de

Novembro

de 2020



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.



Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORTARIA / GGDRH / Nº 59.377 de 12 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Ata de Assembleia de Eleição e Posse da União dos Servidores Públicos de Mauá – UNISERV de 31 de Julho de 2020, **RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, no período de 13/09/2020 a 13/09/2024, Licença para Exercício de Mandato Classista aos servidores abaixo relacionados, para desempenho em cargos de direção executiva, sem prejuízo dos vencimentos, conforme o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com o artigo 71, §3 do Decreto Municipal nº 6.465/2003:

Item	RF	Servidor	Função
1	5.378	Walter Barboza	Secretário Adm. Financ.
2	8.680	Renato Martins de Abreu	Presidente
3	9.393	Edson Fernandes Santos	Secretário Adjunto
4	9.748	Maria Luciana dos Santos Abreu	Secretária Geral

Mauá, 12 de Novembro de 2020.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização Interino



PORTARIA / GGDRH / Nº 59.378 de 12 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a Ata de Assembleia de Eleição e Posse da União dos Servidores Públicos de Mauá – UNISERV de 31 de Julho de 2020, **RESOLVE**:

I – **CONCEDER**, no período de 13/09/2020 a 13/09/2024, Licença para Exercício de Mandato Classista aos servidores abaixo relacionados, para desempenho em cargos de direção executiva, sem prejuízo dos vencimentos, conforme o disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com o artigo 71, §3 do Decreto Municipal nº 6.465/2003:

Item	RF	Servidor	Função
1	12.588	Andre Luiz dos Reis	Segundo Coord. Adm.
2	17.353	Rosilene Olimpia de Oliveira Caretti	Segunda Coord. Social
3	19.900	Sheila Renata dos Santos	Coordenadora Social
4	29.450	Juracy Medeiros Magalhães	Secretário Rel. S. e de Classe
5	33.696	Erithyani Karen Afonso de Oliveira	Coordenadora Adm.

Mauá, 12 de Novembro de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização Interino